



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 17/12/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 17 de 12 de 19

Monica de O.R

**PORTARIA nº 0093/2019**

**Departamento Pessoal**

De 17 de dezembro de 2019

## CONCEDE FÉRIAS

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

### RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo maio de 2018/ maio de 2019, da servidora **CACILDA TEREZINHA PRESOTTO BORGES**, brasileira, casada, portadora do CPF n. 772.075.139-68, ocupante do cargo Cargo de Coordenadoria de Assistência Social, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 17 de dezembro de 2019 com término em 15 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 17 de dezembro de 2019.

  
**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**

Diretor de Recurso Humanos

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 10/02/20  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 10/02/20

Mara Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 10/02/2020

Mara Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 10/02/20

Protocolo 1542

Pag. 51/1A

SJC em 17/12/2019

Monica de O.R

Prefeitura Municipal